



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Poder Legislativo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



REQUERIMENTO Nº 048/2025
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EM 25 DE AGOSTO DE 2025

Senhores Vereadores,

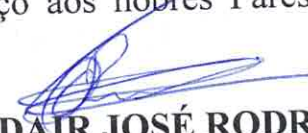
Eu, **ODAIR JOSÉ RODRIGUES**, Presidente desta Mesa Diretora, venho com todo respeito e acato REQUERER dos nobres Vereadores que o Projeto de Lei nº 072/2025 – do Executivo Municipal, que está em pauta, seja votado em **TURNO ÚNICO** na presente Sessão.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 072/2025 – do Executivo Municipal, dispõe sobre Crédito Especial ao Orçamento vigente, conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64, no valor de até **R\$ 17.105,45 (dezesete mil cento e cinco reais e quarenta e cinco centavos)**.

É de suma importância que a mencionada proposição seja votada em turno único, visto que ela tem por objetivo atender a ampliação de metas no barracão de eventos do nosso município, considerando uma sobra no convênio TE nº 038701/2023, não necessitando devolução, sendo necessária autorização para que executar o restante do recurso no valor de R\$ 15.972,41 e completar com uma contrapartida de R\$1.133,04, que será anulada no elemento de despesa de sentenças judiciais, de acordo com o que foi esclarecido pelo Prefeito Municipal, através da Mensagem nº 072/2025.

Assim, peço aos nobres Pares desta Casa de Leis que acatem o presente requerimento.


ODAIR JOSÉ RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal
Biênio de 2025 a 2026